



DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 144ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do terceiro ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Quadragésima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.1.1 Processo: 50500.276729/2022-14

Interessado: CONSÓRCIO TÜV RHEINLAND - GEOSISTEMAS 03

Assunto: Recurso administrativo interposto em face da decisão de anulação do Pregão Eletrônico nº 032/2021 e do Contrato Administrativo nº 001/2022.

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor relator para reavaliação, conforme previsto no art. 55 do Regimento Interno da ANTT.

1.1.2 Processo: 50500.076692/2023-07

Interessado: JL CONRADI ASSESSORIA LTDA.

Assunto: Solicitação de credenciamento para aplicação da prova de conhecimento eletrônica, com emissão de certificado, para comprovação da aprovação de Transportador Autônomo de Cargas -TAC e/ou Responsável Técnico - RT em curso específico.

Decisão: Conforme Voto DFQ - 037/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela celebração de Termo de Credenciamento entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a JL Conradi Assessoria Ltda., CNPJ nº 26.918.613/0001-04, para a aplicação da prova de conhecimento eletrônica, com emissão de certificado, para comprovação da aprovação de Transportador Autônomo de Cargas - TAC e/ou Responsável Técnico - RT em curso específico estabelecida na Resolução nº 5.982, de 23 de junho de 2022.

1.1.3 Processo: 50500.107389/2023-55

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA SUL S/A.

Assunto: Requerimento administrativo apresentado pela concessionária para inserção de cláusula contratual que faculte a realização do pagamento das parcelas vincendas de arrendamento e concessão.

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor relator para reavaliação, conforme previsto no art. 55 do Regimento Interno da ANTT.

1.2 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.2.1 Processo: 50500.278787/2022-74

Interessado: REAL EXPRESSO LTDA. e VIA GOIÁS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI.

Assunto: Extinção do Termo de Autorização de Serviços Regulares e a Licença Operacional da empresa Via Goiás Transporte e Turismo Eireli, e alteração da Licença Operacional da empresa Real Expresso Ltda.

Decisão: Conforme Voto DLA - 047/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela extinção do Termo de Autorização de Serviços Regulares - TAR nº 351 e Licença Operacional - LOP nº 196, da empresa Via Goiás Transporte e Turismo Eireli, CNPJ nº 23.757.375/0001-04, com fulcro no art.11, inciso XI, da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, bem como alterar a Licença Operacional - LOP nº 54, da Real Expresso Ltda., Cnpj nº 25.634.551/0001-38.

1.2.2 Processo: 50500.110485/2021-19

Interessado: FERROVIA NORTE SUL S/A.

Assunto: 4º Termo Aditivo ao contrato de Subconcessão com Arrendamento nº 33/07, por meio do qual foi outorgada o direito de prestação de serviço e exploração do Tramo Norte da Ferrovia Norte-Sul, no trecho entre Açailândia/MA e Palmas/TO.

Decisão: Conforme Voto DLA - 046/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a minuta de Termo Aditivo ao Contrato de Subconcessão com Arrendamento nº 33/2007, em atendimento à determinação exarada pelo Tribunal de Contas da União - TCU, por meio do Acórdão nº 322/2019 - TCU - Plenário.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, foi encerrada a Centésima Quadragésima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 17/07/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 18/07/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 21/07/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 25/07/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 03/08/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 03/08/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17830955** e o código CRC **730488C9**.